



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PORTARIA Nº 011/2022

Altera a Portaria nº 005 de 12 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a instituição de Comissão Especial de Comissão Especial para Elaboração da Instrução Normativa para os Critérios de Nomeação de Funções de Confiança, Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do PEPS.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de vigência da Portaria nº 005 de 12 de janeiro de 2022, pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, tendo sua vigência estendida até a data de 20/04/2022, momento em que deverão ser apresentados o relatório final dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário.

Londrina, 21 de fevereiro de 2022.

Marcos Antônio Voltarelli
Presidente do Conselho de Prefeitos do CISMEPAR